



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI No. 150, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

Denomina "João Alves dos Santos" a atual Rua "4" do Jardim Santa Rosa, Bairro Jetuba.

(Ver. Gomercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua "4" do Jardim Santa Rosa, Bairro do Jetuba, nesta cidade, passa a denominar-se "Rua JOÃO ALVES DOS SANTOS".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Oficiais de Justiça, Associação dos Taxistas e Associação Comercial de Caraguatatuba a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 17 de dezembro de 1991.

  
Dr. José Bourabebé  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 17 de dezembro de 1991.

  
Eli Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor